



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

EDITAL Nº 31/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000502/2026-74

Caxias Do Sul-RS, 26 de agosto de 2026.

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CAMPUS CAXIAS DO SUL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, alterado pela Resolução nº 022, de 30 de outubro de 2013, torna público o **EDITAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CAMPUS CAXIAS DO SUL**, Com inscrições para candidatura de representantes dos segmentos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do *Campus* Caxias do Sul, para participação como membros no Conselho de *Campus*.

1. DO CONCAMP:

1.1. O Concamp é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo do *Campus* Caxias do Sul por delegação de competência do Conselho Superior do IFRS. O Concamp é composto por membros eleitos por seus pares, titulares e suplentes, nomeados pela Direção-Geral. A composição e competências deste Conselho estão regulamentadas no [Regimento Interno](#) do Concamp. Os membros do Conselho de *Campus* terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, para o período imediatamente subsequente.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de representantes conforme o Regimento Interno do Conselho de *Campus* IFRS – *Campus* Caxias do Sul:

2.1.1. Dois (02) representantes titulares e 02 (mínimo) suplentes dos servidores docentes.

2.1.2. Dois (02) representantes titulares e 02 (mínimo) suplentes dos servidores técnicos administrativos em educação.

2.1.3. Dois (02) representantes titulares e 02 (mínimo) suplentes discentes.

2.2. Os requisitos são os seguintes:

2.2.1. Poderão se candidatar para vagas de representação dos discentes os estudantes com matrícula regular e ativa no *Campus* Caxias do Sul do IFRS que tenham completado, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade até a data da inscrição;

2.2.2. Para as vagas de representantes do segmento técnico-administrativo em educação e do segmento docente, poderão ser candidatos os integrantes do quadro permanente de servidores do Campus Caxias do Sul do IFRS, nos seus respectivos segmentos, observado o

limite de uma recondução para o período imediatamente subsequente, não sendo admitida a candidatura de servidor que tenha exercido dois mandatos consecutivos imediatamente anteriores no Conselho de Campus.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de [Formulário eletrônico](#), conforme prazo estabelecido no Cronograma (item 5) deste Edital.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 As eleições ocorrerão nos três turnos do dia **09/09/2026**, conforme o cronograma, em 3 (três) horários:

- **09h30min às 11h;**
- **13h às 16h30min;**
- **18h às 19h30min.**

4.2 Estarão aptos a votar nos seus representantes os servidores do quadro permanente do *Campus* Caxias do Sul, em seu respectivo segmento (docente ou técnico-administrativo em educação), e os estudantes com matrícula regular e ativa neste *Campus*;

4.3 O voto é facultativo;

4.4. Cada eleitor votará apenas em um candidato, correspondente ao seu segmento;

4.5. Em cada segmento, serão eleitos titulares os dois candidatos com maior número de votos e para as vagas de suplentes serão eleitos os candidatos com a terceira em diante maiores votações.

4.6. Caso o número de candidatos com inscrições homologadas seja inferior ao número de vagas previstas para o respectivo segmento, não será realizada eleição para esse segmento, sendo considerados escolhidos os candidatos regularmente inscritos e homologados.

4.6.1. As vagas remanescentes serão preenchidas mediante assembleia do respectivo segmento, convocada pelo Presidente do Conselho de Campus.

4.6.2. Na hipótese prevista no item 4.6, o cronograma deste Edital deverá ser retificado, no que couber, com a finalidade de adequar e otimizar o processo, sem prejuízo das etapas necessárias aos segmentos em que houver eleição.

4.7. Caso haja necessidade de realização de eleição para um ou mais segmentos, a votação será realizada na sala A2-205 (Gabinete da Direção-Geral), nos horários estabelecidos no item 4.1 deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Os prazos e fases deste Edital ficam assim definidos:

FASES	PRAZOS	LOCAL
Publicação do Edital	26/08/2026	Site do Campus

Período de inscrições	26/08/2026 a 30 /08/2026	Formulário eletrônico
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	31/08/2026	Site do Campus
Prazo para recurso de inscrição	01/09/2026 a 02 /09/2026*	Formulário eletrônico
Divulgação da homologação final das inscrições	03/09/2026	Site do Campus
Dia da votação, caso necessária	09/09/2026	Sala A2-205
Divulgação preliminar dos resultados	10/09/2026	Site do Campus
Prazo para recursos contra o resultado	11/09/2026 a 14 /09/2026	Formulário eletrônico
Divulgação da homologação do resultado final	15/09/2026	Site do Campus

* Os recursos podem ser enviados até as 18h, do dia 02/09/2026.

6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1. As nomeações dos conselheiros eleitos dar-se-ão imediatamente após a publicação do resultado final da eleição, mediante portaria a ser emitida pelo Diretor-geral;

6.2. Os novos representantes serão empossados na primeira reunião do Conselho do *Campus*, após o término do mandato dos integrantes anteriores.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, no prazo estabelecido pelo Cronograma (item 5) deste Edital, será considerada apenas a última inscrição realizada;

7.2. Em caso de empate o candidato eleito será definido por sorteio conduzido pela presidência do Conselho;

7.3. Os casos omissos serão dirimidos pela presidência do Conselho de *Campus*.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 14:45)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **383fb20df3**